



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 1/2025 - DIENG/PROAD/RE/IFRN

5 de março de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA
(ANÁLISE CURRICULAR/PROVA ESPECÍFICA/ENTREVISTA)

O Diretor de Engenharia e Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e normativas, torna público o presente Edital para seleção de candidatos(as) interessados(as) em concorrerem à vaga de estágio de nível superior, para atuar na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1 DAS VAGAS

1.1 Será destinada UMA VAGA de estágio para estudantes do **Curso Superior em Engenharia de Energia**.

QUADRO 1: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação/Requisitos mínimos	Nº de vagas
ENGENHARIA DE ENERGIA	a) Estar cursando entre o 7º e o 8º período do curso ; b) Ter disponibilidade para trabalhar no turno vespertino (14:00 às 18:00) , com jornada de trabalho de 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira. c) Possuir conhecimentos avançados na utilização do Word, Excel, Power Point, ou softwares equivalentes; d) Possuir conhecimento intermediário em AutoCAD aplicado a projetos elétricos; e) Conhecimentos básicos em MCRISOFT POWER BI e BIM (Building Information Modeling) são desejáveis.	1

1.2 A bolsa a ser percebida por cada candidato(a) (estágio remunerado) contratado(a) corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98** (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescidos de auxílio transporte mensal estimado no valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Envio de currículo e histórico do curso de graduação para o e-mail **dieng@ifrn.edu.br** no período definido no Anexo I.

2.2 Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício ativo com outra instituição, ou que estejam em

outro estágio, ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) através de prova de conhecimentos específicos e entrevista, a partir do currículo acompanhado do histórico do curso de graduação, previamente enviados para dieng@ifrn.edu.br, com o assunto “Estagiário(a) em Engenharia de energia”, no período definido no Anexo I.

3.1.1 **Primeira fase: Análise dos currículos e históricos do curso de graduação** enviados no período definido no Anexo I. Esta fase será eliminatória para os(as) candidatos(as) que não atenderem à Habilitação/Requisitos mínimos previstos no Quadro 1.

3.1.2 **Segunda fase: Prova presencial de conhecimentos específicos.** Esta fase será eliminatória para os(as) candidatos(as) que obtiverem percentual de acerto inferior a 60%.

3.1.2.1 Os candidatos aptos para realização da prova serão comunicados com antecedência, conforme Anexo I.

3.1.2.2 A prova será composta de 20 questões objetivas, acerca de assuntos relacionados com: gestão e eficiência energética, mercado cativo/livre, geração concentrada/transmissão/distribuição/geração distribuída de energia elétrica, enquadramento de consumidores (Grupos A e B), consumo energia ponta/fora ponta e demanda de potência contratada/medida/faturada, faturamento de energia reativa, cálculos em circuitos elétricos trifásicos (tensões, impedâncias, correntes, potências, energias);

3.1.2.3 Cada questão terá pontuação igual a 3,5, totalizando até 70 pontos na prova de conhecimentos.

3.1.3 **Terceira fase:** Entrevista presencial no período e turno definido no Anexo I, em dias úteis, com horários agendados a partir das 8h. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) receberão o agendamento (dia e horário) de sua entrevista no endereço de e-mail fornecido durante a inscrição, até a data prevista no Anexo I. Esta fase será classificatória.

3.1.3.1 Só poderão comparecer na entrevista os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem como “apto” na lista oficial, a ser divulgada na data prevista no Anexo I;

3.1.3.2 Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
a) Experiência	10 pontos
b) Comunicação	10 pontos
c) Disponibilidade	10 pontos
TOTAL	30 Pontos

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Apuração e tabulação dos dados de consumo e demanda de potência das unidades do IFRN;

4.2 Apuração e tabulação dos dados de geração de energia elétrica das unidades do IFRN;

4.3 Produção de extratos de consumo/geração e relatórios de diagnóstico;

4.4 Participação no planejamento, implantação, execução e monitoramento das ações de eficiência energética na Reitoria e nos *campi*;

4.5 Outras atividades afins.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

5.2 A vigência da bolsa será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite de 2 (dois) anos, com início previsto para **5 de maio de 2025**.

5.3 O IFRN não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e da convocação para o preenchimento da vaga

5.5 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

5.6 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Engenharia e Infraestrutura do IFRN;

5.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO	ONDE
Envio de currículo e do histórico do curso de graduação	00h00min de 10/03/2025 a 23h59min de 21/03/2025	dieng@ifrn.edu.br Assunto: "Estagiário(a) em Engenharia de energia"
Divulgação dos aprovados para a prova de conhecimentos	26/03/2025	https://portal.ifrn.edu.br/
Realização da prova de conhecimentos específicos com os(as) candidatos(as) selecionados(as).	02/04/2025 Manhã ou tarde (à confirmar)	Reitoria do IFRN - Sala 223 (Sala de Atos) Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal-RN
Realização da entrevista com os(as) candidatos(as) selecionados(as).	16/04/2025 Manhã ou tarde (à confirmar)	Reitoria do IFRN - Sala 137 (Diretoria de Engenharia e Infraestrurua - DIENG) Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal-RN
Resultado Final do Processo Seletivo	23/04/2025	https://portal.ifrn.edu.br/
Início previsto das atividades pelo(a) candidato(a) selecionado(a)	05/05/2025	Reitoria do IFRN - Sala 137 (Diretoria de Engenharia e Infraestrurua - DIENG) Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal-RN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Franclin Robias da Silva Junior, ENGENHEIRO-AREA**, em 05/03/2025 10:19:14.
- **Carlos Guedes Alcoforado, DIRETOR(A) - CD0004 - DIENG**, em 05/03/2025 11:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848413

Código de Autenticação: 2b334bddb7

